



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CAD/UNESPAR

(Alterada pela Resolução nº 009/2026 – CAD/UNESPAR)

Aprova o Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes em Eventos Científicos da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 030/2022 - COU/UNESPAR referente à PLOA 2023;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.022.630-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 2.^a Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes em Eventos Científicos da Unespar.

~~**Art. 2º** O valor total do recurso financeiro a ser concedido, anualmente, no âmbito deste programa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.~~

Art. 2º O valor total do recurso financeiro a ser concedido, anualmente, no âmbito deste programa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.
(Nova redação dada pela Resolução nº 009/2026 – CAD/UNESPAR).

Parágrafo Único. Os critérios de elegibilidade, distribuição do recurso e valor limite a ser concedido a cada docente constará em edital próprio a ser publicado para esta finalidade pela PRPPG.



Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

